



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Marion  
(Procurador)

DECRETO N.º 6.695, de 26 de abril de 2006.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.817, de 12 de abril de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 12.596,12 (doze mil, quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.817, de 12 de abril de 2006, com as seguintes classificações orçamentárias:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - ESTADO**

1202-1030401072.150 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALTA COMPLEXIDADE

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (0757).....R\$ 6.000,00

3.3.9.0.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

(0758).....R\$ 4.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(0759).....R\$ 2.596,12

**SOMA.....R\$ 12.596,12**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2005, conta vinculada nº 04.152.346.0-2, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 12.596,12

**SOMA.....R\$ 12.596,12**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de abril de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



**Santa Cruz do Sul**

Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.